

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 29/08/10
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VERE
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 231/2010
Data: 19/07/10
Ass. _____

MENSAGEM RETIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 076, de 05 de julho de 2010 que "INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009 – LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fazendo uso das prerrogativas outorgadas pela Legislação e normas vigentes, solicitamos retificar o Art. 2º, passando a ser o que segue:

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 341.250,00.

b) A redução de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.2020 Manutenção de Estradas Vicinais Pontes, Bueiros e Pontilhões

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

20.606.0187.1122 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

20.782.0212.1144 Apoio a Projetos de Infraestrutura Serviços em Territórios

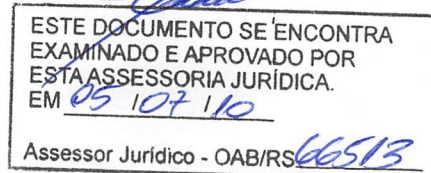
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.750,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14/07/10

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513



PROJETO DE LEI Nº 076, DE 05 DE JULHO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 214/10
Data: 06/08/10
Ass. _____

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.1106.1201 Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário/Recursos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 341.250,00

20.606.1106.1202 Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 128.750,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRODESA - MAPA, para Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, conforme Plano de Trabalho nº 0331297-77/2010, com Recursos Vinculados e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 341.250,00.

b) A redução de dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 217/10

Data: 06/07/10

Ass. P.

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 128.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 214/10
Data: 06/07/10
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 05 DE JULHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

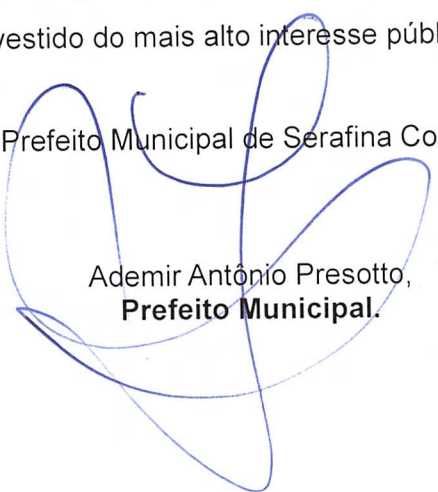
Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projetos nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.”

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral da União – OGU 2010, conforme Plano de Trabalho nº 0331297-77/2010, objetivando apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projetos que possibilitem contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de julho de 2010.


Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

